

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional
Núcleo de Concursos
Edital nº 47/2022 – Revalidação/NC-PROGRAD**

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) da Universidade Federal do Paraná por seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR) instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95–UFPR de 12/06/2002, torna público os Procedimentos da Avaliação para a Prova Objetiva do Processo de Revalidação de Diplomas de Graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior requerida por **migrantes admitidos no Brasil com visto permanente por razões humanitárias ou portadores do estado de refugiado**, regido pelo Edital nº 38/2022 – REVALIDAÇÃO/NC-PROGRAD e de acordo com a Resolução nº 02/16-CEPE.

DA PROVA OBJETIVA

1. A Prova Objetiva para todos os cursos, constará de 30 (trinta) questões com respostas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, das quais apenas uma deverá ser assinalada pelo candidato.
2. A Prova Objetiva será realizada no dia **28/08/2022 de 09h00min até 13h00min**.
3. As vias de acesso (portas/portões) aos prédios onde será realizada a prova serão abertas às 08h00min e fechadas às 08h30min.
4. O Comprovante de Ensalamento contendo a data, horário e local de realização da prova será disponibilizado no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) no dia **22/08/2022**. Os procedimentos para realização da prova devem ser observados no item 7 e seguintes do Edital nº 38/2022, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. O Programa de Prova para cada curso será divulgado em link específico juntamente com a publicação deste edital.

DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

6. A Prova Objetiva conterà 30 (trinta) questões, cada uma valendo 0,333 pontos em um total máximo de 10,0 (dez) pontos possíveis.
7. Será considerado classificado na Prova Objetiva o candidato que atingir nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.
8. Os candidatos que não atingirem a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos estarão automaticamente eliminados do Processo de Revalidação.

DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA

9. No dia **29/08/2022** será divulgado o gabarito provisório das questões objetivas, por intermédio do site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
10. Serão aceitos recursos sobre o gabarito provisório das questões objetivas, desde que estejam em conformidade com o disposto nos subitens a seguir:
11. Os recursos devem estar fundamentados exclusivamente com base no Programa de Provas estabelecido para cada curso e apresentados em formulário específico no período compreendido entre às **12h00min do dia 29/08/2022 até as 11h59min do dia 31/08/2022**, no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
12. O recurso em desacordo com o subitem anterior será prontamente indeferido por carência de fundamentação.
13. O recurso será apreciado por uma Banca Avaliadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, sendo colocada à disposição do requerente a partir do dia **23/09/2022**, no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br). A resposta do recurso ficará disponível até o dia **23/10/2022**.

14. Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo gabarito.
15. Caso alguma questão seja anulada, a pontuação correspondente à mesma será atribuída a todos os candidatos daquele curso, independente de terem recorrido, desde que já não tenham recebido a pontuação correspondente à questão anulada quando da correção dos gabaritos.
16. Se houver alteração do item de resposta, por força de impugnação do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos que assinalaram o item correto, independentemente de terem recorrido.
17. O espaço reservado ao texto do recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
18. A Banca Estruturadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO PARA FASE SEGUINTE

19. Após a análise de todos os recursos, o gabarito oficial e definitivo da Prova Objetiva será divulgado no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) em **23/09/2022**. Não caberá recurso contra o gabarito oficial e definitivo.
20. O resultado da prova objetiva e classificação para a fase seguinte será divulgado em **23/09/2022** no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) por meio de edital específico.
21. Os editais específicos com os procedimentos da prova prática, para os cursos em que ela ocorrer, serão divulgados em **26/09/2022** no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
22. Com exceção dos recursos previstos, não se concederá revisão de provas, recontagem de pontos das provas, segunda chamada ou vistas das provas, devido às características do processo.

Curitiba, 22 de julho de 2022.

Profª Drª Maria Josele Bucco Coelho
Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional

Prof Dr Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor da UFPR